

**1º TERMO DE REAJUSTE DE
SUBSÍDIO AO CONTRATO Nº
077/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
IGUAPE**

**CONTRATADA: EDMAR MARTINS
SILVA – ME**

OBJETO: ACRÉSCIMO de 8,721001%
ao valor do contrato firmado entre as
partes, nos termos previstos em sua
Cláusula Décima, subitem 10.3, e com
fundamento legal no § 1º, inciso II,
alínea “d”, do artigo 65 da Lei Federal
nº 8.666/93.

Concorrência Pública nº. 002/2016

DATA: 27/07/2018

VALOR: O valor mensal com reajuste
de subsídio passará a ser de R\$
163.026,84 (cento e sessenta e três
mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro
centavos)